

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO N° 162 / 2018** **De 10 de setembro de 2018.**

**Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Central.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **ADÃO DE ASSUNÇÃO DUARTE**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Central;

**CONSIDERANDO**, notadamente, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Ex-Prefeito, Ex-Vereador, Ex-Professor da CNEC, Ex-Funcionário do Município de Central, Ex-Funcionário do Poder Judiciário de Central, Juiz Federal aposentado, Ex-Professor Universitário, autor de diversas obras, dentre as quais a História e Geografia de Central e homem público **ADÃO DE ASSUNÇÃO DUARTE**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

### **DECRETA:**

Art. 1º **LUTO Oficial**, por **3 (três) dias**, no Município de Central, Estado da Bahia, a partir desta data, em virtude do falecimento de **ADÃO DE ASSUNÇÃO DUARTE**, que deixou um legado de contribuição para o desenvolvimento da municipalidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 10 de setembro de 2018.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
59AEEF8AC8AC17EAB9E2283D202FEBD5